

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000345-76.2011.8.18.0139

REQUERENTE:  
REQUERIDO:

FRANCISCO BORGES SOBRINHO.  
DR. FRANCISCO DE ASSIS BRITO BRAZ E SILVA,  
MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE TERESINA - PIAUÍ.

DECISÃO MONOCRÁTICA / NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.  
NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE. PEDIDO  
DE PROVIDÊNCIAS - EXCESSO DE  
PRAZO - APOSENTADORIA MAGISTRADO  
REQUERIDO. ESCLARECIMENTOS DO  
MAGISTRADO ATUAL TITULAR.  
AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR.  
ARQUIVAMENTO NOS TERMOS DO § 2º  
DO ART. 8º DA RESOLUÇÃO 135 DO CNJ.  
PROVIDÊNCIA SANADA. PERDA DA  
FINALIDADE. ARQUIVAMENTO.

I. OBJETO

Trata-se de Pedido de Providência deduzido administrativamente pelo Sr. FRANCISCO BORGES SOBRINHO perante esta Corregedoria de Justiça, em face da DR. FRANCISCO DE ASSIS BRITO BRAZ E SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA - PIAUÍ, destinado a apurar suposto excesso de prazo cometido no processo n.º 6387/2009,11831/2008,1930023006, 207479/2005,190074563 e 1960051296, proveniente da 4ª Vara Cível da Comarca de Teresina.

## II. RELATÓRIO

**1 - Da Representação por Excesso de Prazo (fls. 04):** O Requerente manifestou sua indignação e pleiteou providências a esta Corregedoria de Justiça para sanar suposta morosidade no trâmite dos processos n.º no processo n.º 6387/2009, 11831/2008, 1930023006, 207479/2005, 190074563 e 1960051296, proveniente da 4ª Vara Cível da Comarca de Teresina.

**2 - Da Tramitação da Representação por Excesso de Prazo (fls. 05):** o requerimento foi autuado como Pedido de Providências n.º 152-90.2013.8.18.0139, oportunidade em que se determinou a notificação do magistrado reclamado para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentasse as informações pertinentes.

**3 - Esclarecimentos do magistrado requerido: fl. 14 dos autos:** O magistrado requerido esclareceu que: *"i) a ação de cobrança n.º 1960051296 (...) os autos foram devolvidos ao cartório com despacho em 21/11/2011, e se encontram aguardando cumprimento de Carta de Intimação; ii) os autos da Ação de Indenização n.º 190074563 (...) já foram despachados; iii) em alusão aos feitos n.º 207479/2005, 118312008 e 1960051296 1930023006, 6387/2009 (...) conclusos para ato sentencial (...), devendo ser julgados no prazo máximo de 30(trinta) dias"* juntou documentos (fls. **15/17**);

Em 12 de setembro de 2012, considerando a manifestação do magistrado Requerido (fls. 14), por meio da qual, informo que no prazo máximo de 30(trinta) dias, os processos seriam sentenciados, determinei (fls. **37**), através do Ofício de n.º 1494/2012, que o requerido prestasse informações acerca do julgamento, ou não, dos processos em questão acerca do julgamento, ou não, dos processos em questão.

Em atendimento ao Ofício n.º 1494/2012, o Requerido informou que: **i)** os processos de n.º 63872009; 118312008 e 2074792005 foram julgados, conforme publicação do DJ n.º 7056 de 11/06/2012; **ii)** o processo n.º 1930023006 encontra-se aguardando devolução de mandado desde 17/09/2012, **iii)** o processo de n.º 1960074563 foi despachado no sentido de ouvir a parte autora; e, por fim, **iv)** os autos do processo de n.º 1960051296 foram remetidos à Contadoria Judicial para que fossem providenciados os respectivos cálculos (fls. **41**).

Às fls. 76, configurou-se, no caso, a impossibilidade de prosseguimento da presente Representação por Excesso de Prazo em face do Dr. Francisco de Assis Brito Braz e Silva.

Determinei que o MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Teresina fosse notificado para fornecer informações sobre os processos n.º 1930023006, 1960074563 e 196005129.

**3.1 – Esclarecimentos do Magistrado Igor Rafael Carvalho de Alencar, fls. 81 dos autos:** o magistrado, devidamente notificado, informou que os processos n.º 1960051296, 1930023006 e 1960074563 (...) foram despachados, com movimentação na data de 05 de abril de 2013, conforme extratos em anexo.”

É o relatório.

### III. Ausência de Infração Disciplinar

Ainda que configurada a ocorrência do excesso de prazo cometido pelo Magistrado requerido, diante da impossibilidade de prosseguimento da presente Representação por Excesso de Prazo em face do Dr. Francisco de Assis Brito Braz e Silva, determinei a extinção do polo passivo do presente processo administrativo em razão de sua perda de finalidade, conforme motivado às fls. 76.

Diante dessa determinação, restou a esta Corregedoria, acompanhar o trâmite dos processos n.º 1960051296, 1930023006 e 1960074563. Assim, por meio da análise da movimentação processual, via sistema ThemisWeb, verifiquei que todos os processos remanescentes seguiram seu regular trâmite processual.

Com efeito, percebe-se, por meio do extrato anexo, que o trâmite processual, de todos os processos, seguiu seu curso ordinário, cuja duração razoável do processo se fez presente nos atos processuais, pois estes seguiram o leito processual dentro de sua normalidade, após a aposentadoria do Magistrado requerido.

Diante disso, à luz do disposto no art. 8º, § 2º da Resolução 135 do CNJ, não há qualquer irregularidade a ser constatada em face do atual Magistrado titular da 4ª Vara Cível desta Comarca. Conforme o disposto na norma citada, o procedimento será arquivado de plano pelo Corregedor quando o fato narrado não configurar infração disciplinar ou ilícito penal. *In verbis*:

*Art. 8º, § 2º - Quando o fato narrado não configurar infração disciplinar ou ilícito penal, o procedimento será arquivado de plano pelo Corregedor, no caso de magistrados de primeiro grau, ou pelo Presidente do Tribunal, nos demais casos ou, ainda, pelo Corregedor Nacional de Justiça, nos casos levados ao seu exame.*

Nesse diapasão, após os esclarecimentos prestados pelo atual magistrado da 4ª Vara Cível da Comarca de Teresina e diante da análise do trâmite processual perceptível via Sistema ThemisWeb (extrato recente anexo), não vislumbro nenhuma falta disciplinar cometida após o afastamento do **Magistrado requerido em virtude de sua aposentadoria**.

#### IV. DECISÃO

Diante de todo o exposto, DETERMINO o ARQUIVAMENTO do presente Pedido de Providências, com base no §2º do art. 8º da Resolução 135 do CNJ.


Disponibilize-se no **site** desta Corregedoria.

Oficie-se o Requerente, com as notificações de praxe, utilizando-se o texto desta decisão como **mandado notificadorio**.

Determino, ainda, que esta decisão seja comunicada à **Corregedoria Nacional de Justiça**, conforme disposto no art. 9º, §3º, da Resolução 135/2011.

Cumpra-se.

Teresina, 17 de fevereiro de 2014.



**Francisco Antônio Paes Landim Filho**  
**Corregedor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**

**Partes Envolvidas**

Requerido B.B. Leasing S/A Arrend. Mercantil  
Advogado(s):  
Requerido Amadeu Olimpio Cavalcante Filho  
Advogado(s):  
Requerente Magna Maria Sampaio de Melo  
Advogado(s):  
FRANCISCO BORGES SOBRINHO

[JULGADO]

[SEM BOLETO]

**Detalhes do Processo 0001557-57.1996.8.18.0140**

Número do Acervo 1960074563  
Data da Abertura 29/11/1996 - 00:00  
Natureza CÍVEL COMUM  
Classe 7 - Procedimento Ordinário  
Assunto(s) Nenhum Assunto cadastrado nesse processo (Para cadastrar um assunto altere a petição Inicial)  
Valor da Ação R\$ 4.346,00 >> Verificar Boletos  
Volume(s) 1  
Documento(s) 16  
Observação acomp.05 fotografias  
Comarca TERESINA  
Assistência Judiciária Não  
Processo Prioritário Não  
Segredo de Justiça Não  
Justiça Itinerante Não  
Processo(s) Nenhum  
Relacionados(s)  
Status  05/12/2003 - 18:53 - JULGADO  
Fase 15/11/2003 - 18:24 - TRAMITAÇÃO

**Localização**

Unidade Jurisdicional	FÓRUM CENTRAL CÍVEL E CRIMINAL DE TERESINA - TERESINA
Sala	Prateleira
Cartório	C
Observações	10/02/2014 - 12:54

**Testemunhas Envolvidas**




Sem testemunhas cadastradas

**Distribuições**


29/11/1996 - 10:48 Sorteio  
Vara / Cartório 4ª Vara Cível / 4º Cartório Cível


Motivo

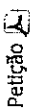
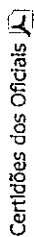
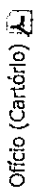
## Movimentações




14/02/2014 - 12:34	<p>1 Contador - Remessa contadoria para atualização de conta Realizada por: <i>IRIS GOMES DOS SANTOS SOARES</i></p> <p>1 Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Ato ordinatório atenda-se o requerido às fls.580 Realizada por: <i>IRIS GOMES DOS SANTOS SOARES</i></p> <p>1 Juntada - Petição Realizada por: <i>IRIS GOMES DOS SANTOS SOARES</i></p>	Petição 
14/02/2014 - 12:29	<p>1 Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Recebimento de petição da parte autora. Realizada por: <i>REGINALDO RODRIGUES DE MORAES</i></p>	
13/02/2014 - 16:29	<p>1 Decurso de Prazo - Decorrendo Prazo (Outros) Aguardando manifestação das partes. Realizada por: <i>REGINALDO RODRIGUES DE MORAES</i></p>	
10/02/2014 - 12:53	<p>1 Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Audiência Audiência Realizada - Visualizar Detalhes Movimentação de audiência. Realizada por: <i>REGINALDO RODRIGUES DE MORAES</i></p>	Termo1 
05/12/2013 - 13:00	<p>1 Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Ato ordinatório Aguardando em Cartório a realização da audiência já aprazada para o dia 06/02/2014, às 9:00 horas Realizada por: <i>FRANCISCO VALDINES FONTENELE</i></p>	
04/12/2013 - 11:54	<p>1 Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Ato ordinatório Aguardando realização da audiência prevista para o dia 06/02/13, às 9:00hs Realizada por: <i>FRANCISCO VALDINES FONTENELE</i></p>	
04/12/2013 - 11:52	<p>1 Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Publicação No DJ nº 7.406, de 22/11/13 Realizada por: <i>FRANCISCO VALDINES FONTENELE</i></p>	
20/11/2013 - 11:34	<p>1 Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Publicação Intimação para audiência mês de Fevereiro/2014 Realizada por: <i>LAISSA SOARES MAIA</i></p>	
04/11/2013 - 10:08	<p>1 Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Audiência Audiência Designada - Visualizar Detalhes Realizada por: <i>REGINALDO RODRIGUES DE MORAES</i></p>	
04/11/2013 - 10:08	<p>1 Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Recebimento Dos autos do gabinete com despacho -Audiência preliminar para o dia 06.02.14, às 09:00 horas. Realizada por: <i>REGINALDO RODRIGUES DE MORAES</i></p>	
01/11/2013 - 08:50	<p>1 Despacho - Mero expediente Devolvido ao Cartório. Juz: <i>JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO</i> Realizada por: <i>MARCOS VINÍCIUS ALVES VELOSO</i></p>	Despacho 
18/09/2013 - 09:50	<p>1 Conclusão - Concluso para Despacho Realizada por: <i>REGINALDO RODRIGUES DE MORAES</i></p>	
18/09/2013 - 09:49	<p>1 Juntada - Petição Realizada por: <i>REGINALDO RODRIGUES DE MORAES</i></p>	

- 16/09/2013 - 13:37  
 1. **Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Recebimento**  
 De petição através do protocolo.  
*Realizada por: REGINALDO RODRIGUES DE MORAES*
- 10/09/2013 - 12:39  
 1. **Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Publicação**  
 Aguardando pub. no DJ.  
*Realizada por: REGINALDO RODRIGUES DE MORAES*
- 10/09/2013 - 12:39  
 1. **Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Recebimento**  
 Do gabinete com despacho.  
*Realizada por: REGINALDO RODRIGUES DE MORAES*
- 10/09/2013 - 11:03  
 1. **Despacho - Mero expediente**  
 Devolvido ao Cartório com despacho  
 Juiz: JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO  
*Realizada por: MARCOS VINÍCIUS ALVES VELOSO*
- 10/09/2013 - 10:58  
**Despacho - Mero expediente**  
 Devolvido ao Cartório com despacho  
 Juiz: JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO  
*Realizada por: MARCOS VINÍCIUS ALVES VELOSO*
- 05/08/2013 - 13:06  
 1. **Conclusão - Concluso para Despacho**  
 para despacho  
*Realizada por: FRANCISCO VALDINES FONTENELE*
- 05/08/2013 - 13:04  
 1. **Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Ato ordinatório**  
 Certificado,quanto o decurso do prazo legal,sem que as partes tenha se manifestado sobre o despacho de fis. 570  
*Realizada por: FRANCISCO VALDINES FONTENELE*
- 01/07/2013 - 09:50  
 1. **Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Publicação**  
 Publicado no DJ nº 7306 do dia 01/06/13  
 Juiz: JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO  
*Realizada por: LAÍSSA SOARES MAIA*
- 28/06/2013 - 11:30  
 1. **Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Publicação**  
 Aguardando Publicação no DJ - RELAÇÃO 50  
 Juiz: JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO  
*Realizada por: LAÍSSA SOARES MAIA*
- 27/06/2013 - 10:59  
 1. **Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Publicação**  
 Aguardando publicação.  
*Realizada por: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MAGALHÃES*
- 27/06/2013 - 10:59  
 1. **Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Recebimento**  
 do gabinete com despacho.  
*Realizada por: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MAGALHÃES*
- 26/06/2013 - 09:04  
 1. **Despacho - Mero expediente**  
 Devolvido ao Cartório com despacho:"Dos cálculos apresentados pela Contadoria Judicial, digam as partes em 10(diez) dias. Após conclusos."  
 Juiz: JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO  
*Realizada por: REGINALDO RODRIGUES DE MORAES*
- 14/06/2013 - 10:23  
 1. **Conclusão - Concluso para Despacho**  
*Realizada por: IRIS GOMES DOS SANTOS SOARES*
- 14/06/2013 - 10:23  
 1. **Contador - Recebimento**  
*Realizada por: IRIS GOMES DOS SANTOS SOARES*
- 14/06/2013 - 10:21  
 1. **Contador - Remessa**  
 na contadoria em 21.05.13  
*Realizada por: IRIS GOMES DOS SANTOS SOARES*
- 17/05/2013 - 13:19  
 1. **Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Recebimento**  
 do gabinete com desp. mandando ao contador  
*Realizada por: IRIS GOMES DOS SANTOS SOARES*

Despacho 

Acordão 

- 15/05/2013 - 11:51  
**1** Despacho - Mero expediente  
 Devido ao Cartório com despacho - À contadoria judicial, voltando.  
 Juiz: JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO  
*Realizada por: REGINALDO RODRIGUES DE MORAES*
- 13/05/2013 - 11:57  
**1** Conclusão - Concluso para Despacho  
*Realizada por: IRIS GOMES DOS SANTOS SOARES*
- 13/05/2013 - 11:57  
**1** Juntada - Petição  
*Realizada por: IRIS GOMES DOS SANTOS SOARES* 
- 25/04/2013 - 09:36  
**1** Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Recebimento de petição vinda do protocolo geral.  
 Juiz: INEXISTENTE  
*Realizada por: JORGE RICARDO SOARES SANTOS*
- 24/04/2013 - 11:18  
**1** Devolução - Mandado pela Central de mandados.  
 Juiz: INEXISTENTE  
*Realizada por: ADRIANA GOMES SOARES MAIA*
- 23/04/2013 - 08:20  
**1** Aguardando - Devolução de Ofício/AR  
 Ofício entregue para postagem. Fica aguardando resposta.  
 Juiz: INEXISTENTE  
*Realizada por: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MAGALHÃES*
- 18/04/2013 - 12:49  
**1** Central de Mandados - Recebido na secretaria  
 Mandado número 0001557-57.1996.8.18.0140.0001 movimentado.  
 Juiz: INEXISTENTE  
*Realizada por: JENISON DA SILVA OLIVEIRA*
- 17/04/2013 - 09:27  
**1** Central de Mandados - Devolvido pelo Oficial Justiça  
 Mandado número 0001557-57.1996.8.18.0140.0001 movimentado.  
 Juiz: INEXISTENTE  
*Realizada por: JADER VASCONCELLOS FILHO*
- 16/04/2013 - 07:15  
**1** Central de Mandados - Certidão Oficial de Justiça  
 Certidão do Mandado 0001557-57.1996.8.18.0140.0001  
 Juiz: INEXISTENTE  
*Realizada por: EDUARDO ANDRADE NEVES DE MELO* 
- 10/04/2013 - 07:22  
**1** Central de Mandados - Recebido Pelo Oficial Justiça  
 Mandado número 0001557-57.1996.8.18.0140.0001 movimentado. Distribuído para Oficial: Eduardo Andrade Neves de Melo  
 Juiz: INEXISTENTE  
*Realizada por: JADER VASCONCELLOS FILHO*
- 09/04/2013 - 13:01  
**1** Central de Mandados - Distribuição do Mandado  
 Mandado número 0001557-57.1996.8.18.0140.0001 movimentado. Distribuído para Oficial: Eduardo Andrade Neves de Melo  
 Juiz: INEXISTENTE  
*Realizada por: ITALO MARCUS LOPES LACERDA*
- 09/04/2013 - 08:28  
**1** Expedição de documento - Expedição de Ofício/Alvará  
 Juiz: INEXISTENTE  
*Realizada por: JORGE RICARDO SOARES SANTOS* 
- 09/04/2013 - 08:14  
**1** Expedição de Mandado - Mandado Diverso  
 Mandado número 0001557-57.1996.8.18.0140.0001 recebido na Central de Mandados.  
 Juiz: INEXISTENTE  
*Realizada por: JORGE RICARDO SOARES SANTOS*
- 08/04/2013 - 12:24  
**1** Expedição de documento - Expedição de Documento  
 com o Jorge, expedir mandado  
 Juiz: INEXISTENTE

Mandado Ofício (Cartório) Certidões dos Oficiais 



Realizada por: *IRIS GOMES DOS SANTOS SOARES*

**08/04/2013 - 12:22**  
**1** **Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Recebimento**  
do gabinete com despacho com despacho mandando expedir mandado de ampliação de penhora e ofício ao  
Detran  
Juiz: INEXISTENTE

Realizada por: *IRIS GOMES DOS SANTOS SOARES*

**05/04/2013 - 12:07**  
**1** **Despacho - Mero expediente**  
Devolvido ao Cartório com Decisão fls. 564  
Juiz: INEXISTENTE


Decisão 

Realizada por: *REGINALDO RODRIGUES DE MORAES*

**05/02/2013 - 09:22**  
**1** **Expedição de documento - Expedição de Documento**  
Aguardando expedição de mandado.  
Juiz: INEXISTENTE

Realizada por: *MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MAGALHÃES*

**01/02/2013 - 10:00**  
**1** **Despacho - Mero expediente**  
Devolvido ao Cartório  
Juiz: INEXISTENTE

Despacho 

Realizada por: *REGINALDO RODRIGUES DE MORAES*

**09/01/2013 - 10:24**  
**1** **Conclusão - Concluso para Despacho**  
No Gabinete do MM, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, para despacho, conforme consta da Relação entregue ao  
Chefe de Gabinete, (Reginaldo)  
Juiz: INEXISTENTE

Realizada por: *FRANCISCO VALDINES FONTENELE*

**08/01/2013 - 08:07**  
**1** **Conclusão - Concluso para Despacho**

Juiz: INEXISTENTE

Realizada por: *MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MAGALHÃES*

**08/01/2013 - 08:06**  
**1** **Juntada - Petição**  
da parte requerente.  
Juiz: INEXISTENTE

Realizada por: *MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MAGALHÃES*

**07/01/2013 - 11:38**  
**1** **Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Recebimento**

Do processo com petição.  
Juiz: INEXISTENTE

Petição 

Realizada por: *JORGE RICARDO SOARES SANTOS*

**03/12/2012 - 12:08**  
**1** **Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Remessa**

Dr. Francisco Borges Sobrinho, levou 3, volume sendo que os outros permanecem na relação 154.  
Juiz: INEXISTENTE

Realizada por: *JOSÉ MAURICIO DA SILVA RÊGO*

**29/11/2012 - 11:00**  
**1** **Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Publicação**

Publicação no DJ nº 7173 do dia 29/11/12  
Juiz: INEXISTENTE

Realizada por: *LAÍSSA SOARES MAIA*

**28/11/2012 - 11:01**  
**1** **Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Publicação**

Aguardando Publicação no DJ - Relação 154  
Juiz: INEXISTENTE

Realizada por: *LAÍSSA SOARES MAIA*

**28/11/2012 - 10:16**  
**1** **Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Publicação**

Juiz: INEXISTENTE

Realizada por: *IRIS GOMES DOS SANTOS SOARES*

**28/11/2012 - 10:16**  
**1** **Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Ato ordinatório**

Intimar sobre a chegada do ofício  
Juiz: INEXISTENTE

Realizada por: *IRIS GOMES DOS SANTOS SOARES*

Ajuda nessa página?

**Partes Envolvidas**

**JOAO BATISTA DA PAZ BRITO**  
 Autor Advogado(s):  
 FRANCISCO BORGES SOBRINHO

SEM BOLETO

**Detalhes do Processo 0006769-88.1998.8.18.0140**

Número do Acervo 1930023006  
 Data da Abertura 30/07/1998 - 00:00  
 Natureza CÍVEL COMUM  
 Classe 1707 - Reintegração / Manutenção de Posse  
 Assunto(s) Nenhum Assunto cadastrado nesse processo (Para cadastrar um assunto altere a petição Inicial)  
 Valor da Ação R\$ 0,00 >> Verificar Boletos  
 Volume(s) 1  
 Documento(s) 9  
 Observação  
 Comarca TERESINA  
 Assistência Judiciária Não  
 Processo Prioritário Não  
 Segredo de Justiça Não  
 Justiça Itinerante Não  
 Processo(s) Relacionados(s) Nenhum  
 Status 15/11/2003 - 18:24 - TRAMITANDO (SEM SENTENÇA 1º GRAU)  
 Fase 15/11/2003 - 18:24 - TRAMITAÇÃO

**Localização**

Unidade Jurisdicional	FÓRUM CENTRAL CÍVEL E CRIMINAL DE TERESINA - TERESINA	Caixa	Data
Sala	Estante	Prateleira	
Cartório	1	A	27/01/2014 - 09:10
Observações			


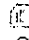
**Testemunhas Envolvidas**

Sem testemunhas cadastradas

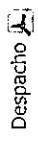
**Distribuições**

09/03/1993 - 00:00 Sorteio  
 Vara / Cartório 4ª Vara Cível / 4º Cartório Cível  
 Motivo

## Movimentações

27/01/2014 - 09:09	<p><b>1</b> <b>Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Recebimento</b> Do gabinete co despacho. Intimar advogado para devolução dos autos no prazo de 24(vinte e quatro) horas. <i>Realizada por: REGINALDO RODRIGUES DE MORAES</i></p>	
21/01/2014 - 10:40	<p><b>1</b> <b>Despacho - Mero expediente</b> Devolvido ao Cartório Juiz: JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO <i>Realizada por: MARCOS VINÍCIUS ALVES VELOSO</i></p>	
17/01/2014 - 13:32	<p><b>1</b> <b>Conclusão - Concluso para Despacho</b> <i>Realizada por: REGINALDO RODRIGUES DE MORAES</i></p>	
17/01/2014 - 13:21	<p><b>1</b> <b>Expedição de documento - Expedição de Documento</b> Certidão de publicação e decurso de prazo. <i>Realizada por: REGINALDO RODRIGUES DE MORAES</i></p>	
06/12/2013 - 09:58	<p><b>1</b> <b>Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Publicação</b> Consta no DJ de numero 7411 do dia 29/11/2013 Juiz: JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO <i>Realizada por: LAÍSSA SOARES MAIA</i></p>	
27/11/2013 - 12:14	<p><b>1</b> <b>Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Publicação</b> Segue a Relação de Nº 110 Juiz: JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO <i>Realizada por: LAÍSSA SOARES MAIA</i></p>	
26/11/2013 - 10:12	<p><b>1</b> <b>Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Recebimento</b> Petição do patrono da parte autora, requerendo intimação do advogado - TALMY TÉRCIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, para devolução dos autos ao cartório. <i>Realizada por: FRANCISCO VALDINES FONTENELE</i></p>	
27/09/2013 - 13:01	<p><b>1</b> <b>Entrega em carga/vista - Vistas ao Advogado/Procurador</b> Dr. Taimy Tércio Ribeiro da Silva Junior <i>Realizada por: IRIS GOMES DOS SANTOS SOARES</i></p>	
20/09/2013 - 09:15	<p><b>1</b> <b>Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Publicação</b> Publicação no DJ nº 7364 do dia 20/09/13 - RELAÇÃO 79 Juiz: JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO <i>Realizada por: LAÍSSA SOARES MAIA</i></p>	
18/09/2013 - 08:29	<p><b>1</b> <b>Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Publicação</b> Aguardando pub no DJ. <i>Realizada por: REGINALDO RODRIGUES DE MORAES</i></p>	
18/09/2013 - 08:29	<p><b>1</b> <b>Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Recebimento</b> Do gabinete com despacho. <i>Realizada por: REGINALDO RODRIGUES DE MORAES</i></p>	
17/09/2013 - 09:02	<p><b>1</b> <b>Despacho - Mero expediente</b> Devolvido a Cartório com Despacho Juiz: JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO <i>Realizada por: MARCOS VINÍCIUS ALVES VELOSO</i></p>	
20/08/2013 - 08:13	<p><b>1</b> <b>Conclusão - Concluso para Despacho</b> <i>Realizada por: IRIS GOMES DOS SANTOS SOARES</i></p>	
20/08/2013 - 08:07	<p><b>1</b> <b>Juntada - Petição</b> <i>Realizada por: IRIS GOMES DOS SANTOS SOARES</i></p>	
20/08/2013 - 08:06	<p><b>1</b> <b>Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Recebimento</b> do advogado em 19.08.13, com petição <i>Realizada por: IRIS GOMES DOS SANTOS SOARES</i></p>	

- 15/08/2013 - 12:05  
**1 Entrega em carga/vista - Vistas ao Advogado/Procurador**  
 Dr. Francisco Borges Sobrinho  
*Realizada por: JORGE RICARDO SOARES SANTOS*
- 05/07/2013 - 10:51  
**2 Expedição de documento - Expedição de Documento**  
 Aguardando expedição de mandado de 48hr.  
*Realizada por: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MAGALHÃES*
- 05/07/2013 - 09:50  
**3 Despacho - Mero expediente**  
 Vistos em correição extraordinária. Devolvido ao cartório com despacho: "Intime-se a parte autora "pessoalmente" para demonstrar interesse no prosseguimento no andamento do processo, dentro de 48h, sob as penas da lei. Acaso se manifeste pelo interesse, cumpra diligência."  
 Juiz: JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO  
*Realizada por: REGINALDO RODRIGUES DE MORAES*
- 01/07/2013 - 13:45  
**4 Conclusão - Concluso para Despacho**  
 certificado que decorreu o prazo da publicação, sem manifestação da parte interessada  
*Realizada por: IRIS GOMES DOS SANTOS SOARES*
- 17/04/2013 - 09:30  
**5 Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Publicação**  
 Publicado no DJ nº 7255 do dia 17/04/13  
 Juiz: INEXISTENTE  
*Realizada por: LAÍSSA SOARES MAIA*
- 16/04/2013 - 10:40  
**6 Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Publicação**  
 Aguardando publicação.  
 Juiz: INEXISTENTE  
*Realizada por: LAÍSSA SOARES MAIA*
- 16/04/2013 - 09:46  
**7 Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Publicação**  
 Aguardando publicação.  
 Juiz: INEXISTENTE  
*Realizada por: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MAGALHÃES*
- 16/04/2013 - 09:45  
**8 Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Recebimento**  
 do gabinete com despacho.  
 Juiz: INEXISTENTE  
*Realizada por: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MAGALHÃES*
- 05/04/2013 - 12:24  
**9 Despacho - Mero expediente**  
 Devolvido ao Cartório com despacho  
 Juiz: INEXISTENTE  
*Realizada por: REGINALDO RODRIGUES DE MORAES*
- 20/02/2013 - 08:41  
**10 Conclusão - Concluso para Despacho**  
 No Gabinete do MM, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, para despacho, conforme consta da Relação entregue ao Chefe de Gabinete, (Reginaldo)  
 Juiz: INEXISTENTE  
*Realizada por: FRANCISCO VALDINES FONTENELE*
- 19/02/2013 - 10:44  
**11 Conclusão - Concluso para Despacho**  
 Juiz: INEXISTENTE  
*Realizada por: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MAGALHÃES*
- 19/02/2013 - 10:44  
**12 Juntada - Juntada de Mandado**  
 sem cumprimento.  
 Juiz: INEXISTENTE  
*Realizada por: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MAGALHÃES*
- 22/11/2012 - 08:50  
**13 Devolução - Mandado**  
 pela Central de Mandados.  
 Juiz: INEXISTENTE  
*Realizada por: ADRIANA GOMES SOARES MAIA*
- 05/11/2012 - 08:39  
**14 Central de Mandados - Recebido na secretaria**  
 Mandado número 0006769-88.1998.8.18.0140.0001 movimentado.  
 Juiz: INEXISTENTE  
*Realizada por: JENISON DA SILVA OLIVEIRA*

Despacho 

Ajuda nessa página?

**Partes Envolvidas**

Conceicao e Gomes Ltda  
 Requerente Advogado(s):  
 FRANCISCO BORGES SOBRINHO  
 Requerido Francisco Jose Raimundo de Moraes  
 Advogado(s):

SEM BOLETO

**Detalhes do Processo 0000489-72.1996.8.18.0140**

Número do Acervo 1960051296  
 Data da Abertura 19/09/1996 - 00:00  
 Natureza CÍVEL COMUM  
 Classe 7 - Procedimento Ordinário  
 Assunto(s) Nenhum Assunto cadastrado nesse processo (Para cadastrar um assunto altere a petição inicial)  
 Valor da Ação R\$ 3.910,00 >> Verificar Boletos  
 Volume(s) 1  
 Documento(s) 2  
 Observação acomp.01 cheque do B.do Brasil S/A  
 Comarca TERESINA  
 Assistência Judiciária Não  
 Processo Prioritário Não  
 Segredo de Justiça Não  
 Justiça Itinerante Não  
 Processo(s) Nenhum  
 Relacionados(s)  
 Status 15/11/2003 - 18:24 - TRAMITANDO (SEM SENTENÇA 1º GRAU)  
 Fase 15/11/2003 - 18:24 - TRAMITAÇÃO

**Localização**

Unidade Jurisdicional FÓRUM CENTRAL CÍVEL E CRIMINAL DE TERESINA - TERESINA  

Sala	Estante	Prateleira	Caixa	Data
Cartório	1	A		03/02/2014 - 11:26

 Observações



**Testemunhas Envolvidas**



Sem testemunhas cadastradas

**Distribuições**

19/09/1996 - 12:58 Sorteio  
 Vara / Cartório 4ª Vara Cível / 4º Cartório Cível  
 Motivo

## Movimentações

05/02/2014 - 09:33	<p>1 Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Recebimento Do gabinete com despacho - Intimar Oficial de Justiça. <i>Realizada por: REGINALDO RODRIGUES DE MORAES</i></p>	Despacho 
03/02/2014 - 11:26	<p>1 Despacho - Mero expediente Devolvido ao Cartório Juiz: JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO <i>Realizada por: MARCOS VINÍCIUS ALVES VELOSO</i></p>	
16/01/2014 - 13:43	<p>1 Conclusão - Concluso para Despacho Certificado e concluso. <i>Realizada por: REGINALDO RODRIGUES DE MORAES</i></p>	
19/12/2013 - 14:22	<p>1 Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Recebimento Do gabinete com despacho.(Certificar e voltar concluso). <i>Realizada por: REGINALDO RODRIGUES DE MORAES</i></p>	Despacho 
11/12/2013 - 13:21	<p>1 Despacho - Mero expediente DEVOLVIDO AO CARTÓRIO COM DESPACHO. Juiz: JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO <i>Realizada por: MARCOS VINÍCIUS ALVES VELOSO</i></p>	
27/11/2013 - 16:36	<p>1 Conclusão - Concluso para Despacho Certificado que foi juntado aos autos, cópia do DJ. <i>Realizada por: REGINALDO RODRIGUES DE MORAES</i></p>	
27/11/2013 - 16:25	<p>1 Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Recebimento Do gabinete com despacho. <i>Realizada por: REGINALDO RODRIGUES DE MORAES</i></p>	
26/11/2013 - 11:37	<p>1 Despacho - Mero expediente Devolvido ao Cartório " Voltam os autos ao Cartório da Serventia do feito para juntar cópia do DJ referido na certidão de fls. 195 DJ. nº 7.379-2013 Juiz: JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO <i>Realizada por: MARCOS VINÍCIUS ALVES VELOSO</i></p>	
01/11/2013 - 13:40	<p>1 Conclusão - Concluso para Despacho <i>Realizada por: REGINALDO RODRIGUES DE MORAES</i></p>	
01/11/2013 - 13:39	<p>1 Juntada - Petição <i>Realizada por: REGINALDO RODRIGUES DE MORAES</i></p>	
31/10/2013 - 16:51	<p>1 Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Recebimento De petição da parte autora - requerendo expedição de edital de praça. <i>Realizada por: REGINALDO RODRIGUES DE MORAES</i></p>	
11/10/2013 - 09:37	<p>1 Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Publicação Publicado no DJ nº 7379 do dia 11/10/13 Juiz: JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO <i>Realizada por: LAISSA SOARES MAIA</i></p>	
10/10/2013 - 10:07	<p>1 Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Publicação Aguardando Publicação no DJ - RELAÇÃO 87 Juiz: JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO <i>Realizada por: LAISSA SOARES MAIA</i></p>	
03/10/2013 - 10:44	<p>1 Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Recebimento de ofício do 4º cartório de notas. <i>Realizada por: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MAGALHÃES</i></p>	
01/10/2013 - 14:44	<p>1 Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Publicação Aguardando pub no DJ. <i>Realizada por: REGINALDO RODRIGUES DE MORAES</i></p>	

01/10/2013 - 14:43	<p><b>1</b> <b>Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Recebimento</b> Do gabinete com despacho. <i>Realizada por: REGINALDO RODRIGUES DE MORAES</i></p>	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: fit-content;">  Despacho         </div>
01/10/2013 - 11:05	<p><b>1</b> <b>Despacho - Mero expediente</b> Devolvido ao Cartório Juiz: JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO <i>Realizada por: MARCOS VINÍCIUS ALVES VELOSO</i></p>	
27/09/2013 - 15:15	<p><b>1</b> <b>Conclusão - Concluso para Despacho</b> <i>Realizada por: REGINALDO RODRIGUES DE MORAES</i></p>	
27/09/2013 - 15:12	<p><b>1</b> <b>Juntada - Petição</b> <i>Realizada por: REGINALDO RODRIGUES DE MORAES</i></p>	
27/09/2013 - 15:12	<p><b>1</b> <b>Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Recebimento</b> Dos autos sem petição - através do protocolo. <i>Realizada por: REGINALDO RODRIGUES DE MORAES</i></p>	
26/09/2013 - 10:09	<p><b>1</b> <b>Entrega em carga/vista - Vistas ao Advogado/Procurador</b> Dr. Sobrinho <i>Realizada por: IRIS GOMES DOS SANTOS SOARES</i></p>	
26/09/2013 - 10:04	<p><b>1</b> <b>Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Ato ordinatório</b> Intime-se a parte interessada sobre a certidão do oficial de justiça <i>Realizada por: IRIS GOMES DOS SANTOS SOARES</i></p>	
26/09/2013 - 10:02	<p><b>1</b> <b>Juntada - Juntada de Mandado</b> <i>Realizada por: IRIS GOMES DOS SANTOS SOARES</i></p>	
19/09/2013 - 10:51	<p><b>1</b> <b>Central de Mandados - Recebido na secretaria</b> Mandado número 0000489-72.1996.8.18.0140.0002 movimentado. Juiz: INEXISTENTE <i>Realizada por: JENISON DA SILVA OLIVEIRA</i></p>	
19/09/2013 - 08:06	<p><b>1</b> <b>Central de Mandados - Devolvido pelo Oficial Justiça</b> Mandado número 0000489-72.1996.8.18.0140.0002 movimentado. Juiz: INEXISTENTE <i>Realizada por: JENISON DA SILVA OLIVEIRA</i></p>	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: fit-content;">  Certidões dos Oficiais         </div>
18/09/2013 - 11:44	<p><b>1</b> <b>Central de Mandados - Certidão Oficial de Justiça</b> Certidão do Mandado 0000489-72.1996.8.18.0140.0002 Juiz: INEXISTENTE <i>Realizada por: FABIO NEIVA NUNES DO REGO</i></p>	
18/09/2013 - 08:32	<p><b>1</b> <b>Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Recebimento</b> Do gabinete com despacho. Expedir Ofício ao MM. Juiz de Direito da Central de Mandados. <i>Realizada por: REGINALDO RODRIGUES DE MORAES</i></p>	
17/09/2013 - 09:42	<p><b>1</b> <b>Despacho - Mero expediente</b> Devolvido ao Cartório com despacho: "Defiro o pedido de fls. 175. Em decorrência, oficie-se o Exmo. Dr. Juiz da Central de Mandados; a fim de que o Sr. Oficial de Justiça, nominado na petição referida, devolva o mandado devidamente cumprido. Cumpra-se." Juiz: JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO <i>Realizada por: MARCOS VINÍCIUS ALVES VELOSO</i></p>	
09/09/2013 - 13:36	<p><b>1</b> <b>Cónclusão - Concluso para Despacho</b> <i>Realizada por: REGINALDO RODRIGUES DE MORAES</i></p>	
09/09/2013 - 13:34	<p><b>1</b> <b>Juntada - Petição</b> <i>Realizada por: REGINALDO RODRIGUES DE MORAES</i></p>	
09/09/2013 - 13:26	<p><b>1</b> <b>Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico - Recebimento</b> de petição do requerente cobrando devolução do mandado <i>Realizada por: IRIS GOMES DOS SANTOS SOARES</i></p>	